ESTADO MINS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL.

EXERCÍCIO DE 1.983

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI [illegible]75/81 — ARTIGO 5.º

REGISTRADO
[illegible]

REGISTRO
19 79 a 80
15 12 82
Maria Aparecida Batista

LEI Nº 3.859 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1.983 a 1.985.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.983 a 1.985, elaborado de conformidade com o disposto no Artº 60, Parágrafo Único da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do Artº 5º do Ato Complementar nº 43, de 29 de Janeiro de 1.969, que estima para o período, despesas de capital, no valor de Cr$685.300.000,00 (Seiscentos Oitenta Oito Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros).

Artº 2º - Os recursos para a execução do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.983 a 1.986, serão formados pelo Superavit Orçamentário e as Receitas de Capital, conforme determinam os parágrafos 2º 3º do Artº 11, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artº 3º - A programação das despesas de Capital dos Orgãos de Administração Municipal, desdobra-se conforme a discriminação constante do anexo desta Lei.

Artº 4º - Revogados as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.983. Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de Novembro de 1982.

Pedro Macedo da Silveira
Prefeito Municipal

Robevaldo Antonio Faria
Chefe de Gabinete

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 462-7188 - 462-6280 - BH

ESTADO Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE Frutal

EXERCÍCIO DE 1.983

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 [illegible]	19 84	19 85	
	1 - LEGISLATIVO				
	1.1-Secretaria				
4120	Equipamentos e Mat. permanente-Aquisição de moveis e utensílio [illegible]	[illegible]	[illegible].000	500.000	1.000.000
	2 - EXECUTIVO				
	2.1-Gabinete do Prefeito				
4110	Obras e Instalações-Instalação e remodelação predio Tiro de Guerra.....	500.000	500.000	500.000	1.500.000
4120	Equipamentos e Mat. permanente-Aquisição moveis e utensilio veiculos p/gabinete....	300.000	500.000	500.000	1.300.000
	2.2-Procuradoria Juridica				
4120	Equipamentos e Mat. permanente-Aquisição moveis e utens. p/procuradoria juridica...	200.000	200.000	200.000	600.000
	2.3-Assessoria de Planejamento				
4120	Equipamentos e Mat. Permanente-Aquisição moveis e Utensilios p/Assessoria de Planej.	500.000	500.000	500.000	1.500.000
	2.4-Departamento de Administração				
4110	Obras e Instalações-Const. e remodelação predio público e Torre de T.V.....	60.000.000	20.000.000	20.000.000	100.000.000
4120	Equipamento e Mat. permanente-Aquisição de moveis e Utens. p/Deptº Administ. e Torre de T.V.....	800.000	1.000.000	1.000.000	2.800.000
	2.5-Departamento de Finanças				
4120	Equipamentos e Mat. permanente-Aquisição de moveis e Utens. p/Deptº de Finanças....	500.000	500.000	500.000	1.500.000
4250	Aquisição de titulo representativo de capital ja integralizado.....	7.600.000	8.000.000	9.000.000	24.600.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1420 - BH

ESTADO Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE Frutal

EXERCÍCIO DE 1.983

DECRETO LEI Nº 6775/81 — ARTIGO 8º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 83	19 84	19 85	
4351	Amortização da dívida contratada-Amort. de capital de empréstimo contraido.....	30.000.000	35.000.000	40.000.000	105.000.000
	2.6-Departamento de Educação e Cultura				
4110	Obras e Instalações- Const. e rem delação predio escolares, biblioteca pública e praça de esporte.....	20.000.000	15.000.000	20.000.000	55.000.000
4120	Equipamentos e Mat. permanente-Aquisição moveis, livros, instrumento musical e veículos.....	1.500.000	2.000.000	3.000.000	6.500.000
	2.7-Depart? Saude e Assistencia Social				
4110	Obras e Instalações-Const. remodelação unidade de saude.....	2.000.000	2.000.000	3.000.000	7.000.000
4120	Equipamentos e Mat. permanente-aquisição moveis p/ unidade de saude.....	500.000	1.000.000	1.000.000	2.500.000
	2.8-Departamento de Serv. Urbanos e Obras públicas				
4110	Obras e Instalações-Const. sargetas, meio-fio, passeios, calçamento, rede esgoto, agua pluvial, matadouro, praças e jardins, rede agua rede elétrica.....	70.000.000	80.000.000	90.000.000	240.000.000
4120	Equipamento e Mat. permanente-Aquisição moveis e veículos.....	10.000.000	10.000.000	15.000.000	35.000.000
4192	Despesas de exercicios anteriores.....	500.000	500.000	500.000	1.500.000
4210	Aquisição de imóveis.....	500.000	500.000	500.000	1.500.000
4331	Auxilio p/ despesas de capital-Ampliação rede agua e energia elétrica.....	3.000.000	4.000.000	5.000.000	12.000.000

GAMA - Rua Bandeira, 1.666 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE Frutal

EXERCÍCIO DE 1.983

DECRETO [redacted] ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS 19 83	19 84	19 85	TOTAL
	2.9-Departº Municipal Estrada de Rodagem				
4110	Obras e Instalações-Const. e melhoramentos estradas, pontes e matabburros.....	8.000.000	9.000.000	10.000.000	27.000.000
4120	Equipamentos e Mat. permanente-Aquisição moveis, equipamentos e veículos.....	15.000.000	20.000.000	25.000.000	60.000.000
	TOTAIS.....	232.100.000	210.500.000	245.700.000	688.300.000

REGISTRADO
SETOR DE PROTOCOLO
E
REGISTRO
Livro nº 19 fls. 79 a 80
FRUTAL 15 / 12 / 82
Maria Aparecida Batista

BAMA - São Paulo, 1.406 - Fones: 449-7199 - 449-1499 - SP